

**Portaria Nº 147/2023**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº. 140/2023 da Diretoria de Projetos Especiais;

CONSIDERANDO que toda atividade comercial desenvolvida na área dos Terminais Integrados e Estações de BRTs ficará restrita as determinações e critérios regulamentares definidos pelo CTM e administrado pela concessionária, conforme disposto na Cláusula Oitava da Lei nº 13.235 de 24 de maio de 2007.

CONSIDERANDO que compete a Concessionária NOVAMOBIL PERNAMBUCO a gestão dos Terminais Integrados de Passageiros da Região Metropolitana do Recife e Estações de BRTs;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria nº 217 de 17 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º – Determinar a proibição do comércio irregular de produtos e serviços em todos os Terminais Urbanos e Integrados de Passageiros da RMR e Estações de BRTs;

Parágrafo único- A exploração comercial dos espaços dos Terminais Integrados e Estações de BRTs deve observar o previsto no Contrato de Concessão nº 15/2022 e seus anexos, e demais normas aplicáveis;

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Recife, 07 de agosto de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 07/08/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 08/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39603900** e o código CRC **F40301DB**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510